

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais


EDITAL n.º 54/2021

LOCAL DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL


Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, faz público, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral nos são os seguintes:

Freguesia de Oleiros-Amieira - 5 lugares - Rua Dr. Barata Relvas – junto ao muro da capela do Espírito Santo.

Oleiros, 10 de agosto de 2021

 Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Marques Jorge, Dr.)


Vice-Presidente
no uso das Competências delegadas,
despacho N.º 34, de 26/01/2018